



EDITAL Nº 2, 14 DE FEVEREIRO DE 2014 - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA FACULDADE VALE DO SALGADO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2014.1 e 2014.2.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Vale do Salgado, por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo **2014.1** e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, para o período de **2014.1** e **2014.2**, para o curso de graduação em **ADMINISTRAÇÃO** da Faculdade Vale do Salgado, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. Definição e Objetivos: O Programa de Monitoria consiste na ampliação do ensino no âmbito organizacional para os cursos de graduação da Faculdade Vale do Salgado FVS. Tem como objetivos: despertar no aluno o interesse pela carreira docente; promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; minorar problemas crônicos de repetência, evasão e falta de motivação comuns em muitas disciplinas; contribuir para a melhoria da qualidade do ensino; vivenciar estratégias de ensino superior possíveis de ampliar se para os diferentes segmentos da sociedade.

2. Objetivos da Monitoria:

2.1. O Projeto Político Institucional e o Regimento Interno da Faculdade Vale do Salgado estabelece como objetivos da Monitoria:

- Proporcionar aos alunos de graduação da Faculdade Vale do Salgado, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnicodidáticas;
- Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- Inserir a Faculdade Vale do Salgado no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação

3. Dos candidatos

3.1. Para candidatar se às vagas de Monitoria submeter se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, os alunos deverão obedecer aos seguintes critérios:

3.2. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da Faculdade Vale do Salgado ter cursado no mínimo um semestre letivo e ter cursado e ter sido aluno da disciplina objeto de monitoria;

3.3 Alunos que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente ao dela, com, no mínimo, nota 7,0 (sete), em ambos os casos, comprovando a por meio do Histórico Escolar;

3.4 A condição de reprovado na disciplina objeto da Monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

3.5 Os alunos que já foram monitores remunerados de uma determinada disciplina por um período igual ou superior a 1(um) ano poderão concorrer a este edital pleiteando apenas as vagas da monitoria não remunerada. Caso seja, o primeiro colocado geral do curso, não terá direito ao incentivo financeiro.

3.6 Não será aceito acúmulo de bolsa ou possuir qualquer tipo de bolsa na Faculdade Vale do Salgado ou de órgãos conveniados, seja os candidatos a monitoria remunerada e não remunerada.

3.7 O candidato terá sua inscrição indeferida, quando este possuir algum débito com a Faculdade.

4. Bolsas de Monitoria

4.1 A distribuição de disciplinas está descrita no quadro do item 9, deste edital.

4.2 A Faculdade Vale do Salgado poderá conceder um incentivo financeiro de 1(uma) bolsa de monitoria para o aluno que tiver melhor aproveitamento no processo de avaliação e seleção do Programa de Monitoria.

4.3 O benefício da bolsa terá início quando da admissão oficial do aluno no Programa de Monitoria e incidirá sobre a parcela da semestralidade imediatamente posterior à admissão.

4.4 O benefício da bolsa encerrar-se-á imediatamente na parcela da semestralidade subsequente aquele vigente quando da admissão do monitor no programa de monitoria.

4.5 A concessão da bolsa de monitoria terá uma duração 01 (um) ano letivo.

4.6 Não será permitida a acumulação do benefício da bolsa de monitoria com bolsa de iniciação científica ou de extensão pela Faculdade Vale do Salgado.

4.7 A bolsa de monitoria poderá ser cancelada, a qualquer tempo, pela Direção da Faculdade, COPEX ou Coordenação do Curso, em razão de desempenho insatisfatório do monitor.

4.8 A concessão da bolsa será destinada ao aluno que concorreu para uma disciplina e for classificado em primeiro lugar. No caso da disciplina que tiver mais de uma vaga apenas o primeiro colocado será contemplado com a bolsa de incentivo.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **17/02 a 21/02/2014.**

5.2 O aluno poderá concorrer somente a uma vaga a cada Processo Seletivo.

5.3 O aluno deverá solicitar a ficha de inscrição na recepção da FVS e anexar o histórico escolar.

6. Das Provas

6.1 As provas serão realizadas na Faculdade Vale do Salgado entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2014 conforme o cronograma do anexo I.

7. Da Seleção

7.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas recomendadas para cada Projeto de Monitoria voluntária, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na(s) prova(s) de seleção (P), a nota obtida na disciplina (D) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 6, 3 e 1 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = (Px6) + (Dx3) + (Cx1) \geq 70$.

7.2 Eliminar se é o candidato que não obtiver nota (P) igual ou superior a 7,0 (sete) na(s) prova(s) de seleção mencionada(s) no parágrafo anterior.

7.3 Em caso de empate, classificar se é o candidato que obtiver a maior nota na(s) prova(s) de seleção. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.

8. Divulgação do Resultado: O resultado final será divulgado pelo COPEX em **10/03/2014**, momento no qual o candidato selecionado deverá comparecer ao COPEX – para assinar o “Termo de Compromisso”, os quais serão encaminhados ao Controle Acadêmico.

9. Disciplinas que estão oferecendo vagas para o período letivo 2014.1. e 2014.2

DISCIPLINA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	VAGAS	PROFESSOR	BOLSA
Elaboração de Projeto	A Pesquisa Científica; Método em Pesquisa Científica; Tipos de Pesquisa Científica; O Projeto Científico; Normas ABNT de Referência e Citação. OBS: Qualquer aluno que tenha cursado a disciplina de Metodologia do Trabalho Científico.	01	Alyne Leite de Oliveira	Remunerada
Psicologia do	A Psicologia como Ciência; A Multideterminação do Humano; Uma Visão	01	Janaína Batista	Não Remunerada

Trabalho	em Psicologia; O homem e sua capacidade de pensar; Mitos e Paradigmas; As Exigências de um mercado insaciável; Teorias Psicológicas; Behaiorismo; Psicanálise e Gestalt aplicadas a Administração; Psicologia Organizacional e do Trabalho; A Organização afetando comportamento das pessoas; Motivação humana; Grupos E Equipes de trabalho; Liderança Socialização; Fundamentos do Comportamento Individual; Saúde Mental e Constituição do ser – entre o normal e o patológico; A Organização desorganizada; Organizações Neuróticas; Transtornos mentais no Trabalho; Estudo de casos; Atividade de campo – Diagnóstico do comportamento organizacional.		Pereira	
----------	--	--	---------	--

10. Considerações Finais

- 10.1. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos pelos seus subsequentes na classificação da listagem oficial;
- 10.2. As vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório poderão ser ocupadas, obedecendo à ordem da listagem oficial dos candidatos aprovados, em caso de interesse do (a) professor (a) da disciplina;
- 10.3. Os alunos vinculados aos diversos cursos de graduação da Faculdade Vale do Salgado, poderão integrar o Programa de Monitoria na condição de monitores, inclusive na modalidade remunerada, “...desde que não estabeleça vínculo empregatício e nem caracterize pagamento de salário...” pelas atividades desenvolvidas;
- 10.4. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 08 (oito) horas, durante todo o período de vigência deste edital, de modo a perfazer 320 (trezentos e vinte) horas de atividades;
- 10.5. O horário das atividades de monitoria, não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente;
- 10.6. O pagamento dos monitores remunerados será descontado diretamente na parcela da semestralidade, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), devendo o início de tal atividade ser considerado a partir de **14/03/2014, com término previsto para o dia 13 de março de 2015;**
- 10.7. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade;
- 10.8. O aluno monitor assinará **Folha Mensal de Frequência de Monitor** de acordo com os dias estabelecidos no Cronograma de Atividades e professor orientador encaminhará a referida Folha à Coordenação de Pesquisa e Extensão **COPEX improrrogavelmente, até o último quinto dia letivo do mês corrente, sob pena de serem desligados do Programa de Monitoria no período letivo 2014.1 e 2014.2, caso não cumpram tal exigência;**
- 10.9. Os alunos monitores e os professores orientadores elaborarão o Relatório Semestral de Monitoria, a partir do primeiro dia útil e **improrrogavelmente** até 30 (trinta) dias corridos após a data conclusão do período letivo **2014.1**, bem como **2014.2**, para a entrega do relatório final, para que seja associado à frequência mensal e a Coordenação de Pesquisa e Extensão possa gerar e emitir os certificados e as certidões;
- 10.10. Após o envio dos Relatórios, a Coordenação de Pesquisa e Extensão terá um prazo de até 90 (noventa) dias corridos para a emissão dos certificados de alunos monitores e das certidões de professores orientadores;
- 10.11. O não cumprimento do estabelecido neste edital por qualquer uma das partes responsáveis (alunos monitores, professores orientadores, chefias de departamentos de ensino ou chefias de cursos) terá como consequência a não emissão de certificado e de certidão, pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- 10.12. Informações adicionais e esclarecimentos sobre o processo seletivo serão obtidos na Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, pelo telefone (88) 3561 – 2760;
- 10.13. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão juntamente com a Direção da Faculdade Vale do Salgado;



FACULDADE VALE DO SALGADO

Missão: Formar profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento do país embasados na responsabilidade social e na ética, visando o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

10.14. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Página da Faculdade Vale do Salgado, revogadas as disposições em contrário.

Profº Pedro Loula
Diretor Administrativo





ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE MONITORIA

I - Período de provas: dia 25 a 28 de fevereiro de 2014

DISCIPLINA	PROVA	DATA	HORÁRIO	PROFESSOR(A)
Elaboração de Projeto	Teórica	25/02	14 horas	Nagibe
Psicologia do Trabalho	Teórica	25/02	14 horas	Nagibe

Obs: As entrevistas e prova prática serão marcadas após o resultado da teórica.

II – Resultado Previsto: 10 de março de 2014.

III – Inscrição do aluno na COPEX: 10 a 14 de março de 2014.

Profº Pedro Loula
Diretor Administrativo